

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 100520762**

Ref.: Ofício SGP-12 nº 30/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 03/2024, de autoria do Vereador Adriano Santos, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda (SF), a respeito da solicitação de envio de "[...] *relatório contendo informações atualizadas a respeito dos maiores devedores (inscritos ou não em Dívida Ativa) de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, assim como de Imposto sobre Serviços – ISS, por subprefeitura*".

Quanto aos elementos ofertados pela SF, destaco que foi informado pela Pasta que está impedida de atender ao que foi solicitado no supramencionado Requerimento, "[...] eis que, em virtude do sigilo fiscal de que trata o artigo 198 do Código Tributário Nacional - CTN, é vedada a divulgação de informações de cunho econômico, financeiro e comercial de contribuintes e terceiros, obtidas pela Fazenda Pública Municipal em razão de seu ofício", além do fato de não terem sido identificados elementos que permitissem "[...] o enquadramento do pedido às exceções à obrigação de sigilo previstas no artigo 198 e 199 do CTN".

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOSChefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos

Chefe de Gabinete

Em 03/04/2024, às 17:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100520762** e o código CRC **4C9D2E68**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Subsecretaria da Receita Municipal**

Praça do Patriarca, nº 69, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: (11) 2873-7615

PROCESSO 6010.2024/0000999-4**Encaminhamento SF/SUREM Nº 100011838****SF/GAB****Sr. Chefe de Gabinete,**

Restituímos esclarecendo que estamos impedidos de atender ao solicitado no requerimento 099807947 eis que, em virtude do sigilo fiscal de que trata o artigo 198 do Código Tributário Nacional - CTN, é vedada a divulgação de informações de cunho econômico, financeiro e comercial de contribuintes e terceiros, obtidas pela Fazenda Pública Municipal em razão de seu ofício. Neste expediente, não foram identificados elementos que permitam o enquadramento do pedido às exceções à obrigação de sigilo previstas no artigo 198 e 199 do CTN.

**Thiago Rubio Salvioni****Subsecretário(a)**

Em 15/03/2024, às 15:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100011838** e o código CRC **66F1D1E4**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Gabinete do Secretário**

Rua Libero Badaró, 190 - 22º Andar, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: +551131139442

PROCESSO 6010.2024/0000999-4**Encaminhamento SF/GAB Nº 100028359****PREF/CASA CIVIL/ATL – Senhora Chefe de Gabinete,**

Em atenção ao doc. 099808382, restituímos o presente com a manifestação de nossa unidade técnica (doc. 100011838), a qual acolhemos e que, em breve síntese, informa que “estamos impedidos de atender ao solicitado no requerimento 099807947 eis que, em virtude do sigilo fiscal de que trata o artigo 198 do Código Tributário Nacional - CTN, é vedada a divulgação de informações de cunho econômico, financeiro e comercial de contribuintes e terceiros, obtidas pela Fazenda Pública Municipal em razão de seu ofício. Neste expediente, não foram identificados elementos que permitam o enquadramento do pedido às exceções à obrigação de sigilo previstas no artigo 198 e 199 do CTN”.

Atenciosamente,

**Evandro Luis Alpoim Freire****Chefe de Gabinete**

Em 19/03/2024, às 10:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100028359** e o código CRC **D282DF9F**.